



FACULDADE
exame.

Edital do Processo Seletivo

2026 | 2º Semestre

EDITAL PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE 2026

O Diretor Geral da Faculdade Exame, instituição de ensino superior credenciada pela Portaria Ministerial nº 703, de 23/09/2022, publicada em DOU em 27/09/2022, nos termos da legislação em vigor, torna pública o presente PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE EXAME - 2º semestre de 2026:

Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados e Inteligência Artificial

Formato: À distância - com encontros presenciais aos sábados no decorrer semestre, conforme Calendário Acadêmico, e aulas síncronas 1 vez por semana, em 2026. Em 2027, haverá aumento da carga horária de encontros presenciais e aulas síncronas, em atendimento ao [Decreto nº 12.456 de maio de 2025](#).

Quantidade de vagas: 70

Cronograma do Processo Seletivo – datas importantes

Etapa	Data	Local/meio
Inscrições	De 08 a 24 de junho de 2026 [às 23h59]	Pela internet, conforme descrito abaixo, neste Edital.
Prova Online – 1ª fase	Dia: 25 de junho , quinta-feira das 19h às 22h (online)	Vestibular Online, conforme descrito neste Edital
Ingresso por pontuação do Enem	De 08 a 24 de junho de 2026 [às 23h59]	Envio do Boletim via email
Ingresso por Transferência	De 08 a 24 de junho de 2026 [às 23h59]	Envio dos documentos via email
Ingresso para Diplomados (2ª graduação)	De 08 a 24 de junho de 2026 [às 23h59]	Envio dos documentos via email
Divulgação do resultado da 1ª fase	Dia: 29 de junho. A partir das 15h.	Pela internet, conforme descrito neste Edital
Marcação das entrevistas	Dias 29 e 30 de junho, das 9h até 18h, segundo agendamento individual, após a divulgação do resultado da primeira fase.	Contato da Exame com os candidatos
Entrevista – 2ª fase	Dias 30 de junho e 1º de julho das 9h até 18h, segundo agendamento individual após a divulgação do resultado da primeira fase.	A entrevista pode ocorrer no formato presencial ou online
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	Dia: 02 de julho a partir das 15h.	Pela internet, conforme descrito neste Edital
Matrícula – entrega de documentos	Data: de 02 a 06 de julho de 2026.	Envio dos documentos para validação via SAC
Início das aulas	Dia 10 de agosto de 2026.	Plataforma de Ensino da Faculdade Exame
Fim das aulas	30 de junho de 2028 - data aproximada. O curso possui duração de 4 semestres, porém, este prazo pode sofrer alteração, dependendo das disciplinas aproveitadas.	Na Faculdade Exame

Obs.: Não cobramos taxa de matrícula.

1. Curso e local de funcionamento

1.1 O Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados e Inteligência Artificial foi Autorizado pela Portaria MEC/SERES N° 1038, de 13/12/2022, sendo oferecido em base semestral, com a duração mínima de dois anos (quatro semestres).

1.2. Em 2026/2 as aulas do referido Curso acontecem em formato online (1 vez por semana de forma síncrona), com dois encontros presenciais no semestre para realização de provas e outras atividades, que ocorrem na Rua da Bela Cintra, n. 306, 1º andar, Consolação, São Paulo/SP.

1.3. A partir de 2027/1, haverá aumento da carga horária de encontros presenciais e aulas síncronas, em atendimento ao [Decreto nº 12.456 de maio de 2025](#).

2. Critérios e período para inscrições

As inscrições serão realizadas de 08 a 24 de junho de 2026, encerrando-se às 23h59, conforme segue.

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente), independente de terem ou não continuado o Ensino Superior;

2.1.1. Todos os envios e documentos a seguir mencionados devem ser enviados para o e-mail atendimento.faculdade@exame.com

2.2. Para inscrição na **prova** o candidato deverá:

- a) pagar taxa de inscrição, cujo valor é R\$40,00 (quarenta reais), exceto via Enem;
- b) preencher e encaminhar ficha de inscrição;
- c) se necessitar de atendimento especial para a realização da prova, ou ainda, algum suporte específico, por favor, informe no ato da inscrição como podemos ajudá-lo.

2.2.1 O valor pago pelo candidato como taxa de inscrição do vestibular não será devolvido em nenhuma hipótese.

2.3 Para inscrição utilizando a pontuação do **Enem**, o candidato deverá:

- a) preencher e encaminhar ficha de inscrição;
- b) enviar boletim de pontuação no Enem.

§1º. Serão consideradas as avaliações do Enem realizadas nos últimos 2 (dois) anos.

§2º. Não há cobrança de taxas para seleção por meio do aproveitamento de notas do Enem.

2.4 Para inscrição utilizando o processo de **Transferência de Faculdade**, o candidato deverá:

- a) Preencher e encaminhar a ficha de inscrição;
- b) Enviar Declaração da Faculdade de origem em que conste a situação atual, junto com Histórico Escolar e Conteúdo Programático para o e-mail mencionado no item 2.1.1, com o título: Processo Seletivo – inscrição por Transferência de Faculdade.

Parágrafo único. Se, após análise dos documentos da Instituição de origem, for identificada inconsistência, o processo poderá ser considerado como Aproveitamento de Estudos e o candidato deverá realizar Processo Seletivo tradicional (com realização da Prova de vestibular – item 2.2).

2.5 Para inscrição do processo de **Diplomados (2ª graduação)**, o candidato deverá:

- a) Preencher e encaminhar a ficha de inscrição;

- b) Enviar cópia do Diploma de Graduação, junto com Histórico Escolar e Conteúdo Programático para o e-mail mencionado no item 2.1.1 com o título: Processo Seletivo - inscrição de Diplomado (2ª graduação).

2.6. As informações prestadas são de responsabilidade do candidato. Portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir a inscrição.

2.7. A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

2.8. **Para** participar do Processo Seletivo, os interessados deverão, necessariamente, encaminhar a ficha de inscrição no site: <https://lps.exame.com/lpl-graduacao> para o e-mail mencionado no item 2.2.

2.9. Para realização da Prova do vestibular, no ato do recebimento da ficha de inscrição, a Faculdade Exame encaminhará um link para pagamento no valor da inscrição, que deverá ser realizado via cartão de crédito, boleto ou PIX.

3. Fases do processo seletivo

3.1. O Processo Seletivo consiste em 2 fases:

1ª fase

- a) Prova do vestibular online, ou
- b) Análise da Pontuação do Enem, ou
- c) Análise da documentação por Transferência de Faculdade, ou
- d) Análise de documentação para 2ª Graduação - Diplomados

2ª fase

- Entrevista

4. Data, local e horário de realização da 1º fase - Prova do vestibular

Datas: 25 de junho de 2026, 5ª feira das 19h às 22h (online)

Local: O candidato receberá um link com o conteúdo da prova para responder o vestibular online, no e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição, no horário programado neste edital.

4.1. O candidato que utilizar a pontuação do Enem, Análise de documentos para processo por Transferência ou Diplomado - 2ª graduação, estará dispensado de realização de prova desde que os documentos sejam validados pela Secretaria Acadêmica da Faculdade Exame.

5. Conteúdo e características da 1º fase - Prova tradicional.

5.1. A prova escrita será composta de questões de múltipla escolha de lógica matemática e uma proposta de redação, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Serão 20 questões de lógica matemática, que valerá 50 (cinquenta) pontos.

5.3. Recomenda-se a leitura dos seguintes livros:

1. SAFIER, Fred. Pré-Cálculo: Coleção Schaum. Bookman Editora, 2009.
2. ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.
3. COPI, Irving. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1978.
4. MATES, Benson. Lógica Matemática Elementar. Madrid: Editora Tecnos, 1987.

5.4. A redação valerá 50 (cinquenta) pontos.

5.5. A redação, com tema a ser indicado no momento da prova, deverá ser desenvolvida pelo candidato e conter de 15 a 30 linhas, avaliando-se o candidato quanto:

1. ao domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência e demais exigências da norma culta;
2. à capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.

5.5.1. Recomenda-se a leitura dos seguintes livros:

1. AZEREDO, José C. de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 3a ed. São Paulo: Publifolha, 2010
2. Othon, M. Garcia. Comunicação em prosa moderna. 26a ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007
3. SALES, Debora Aladim. Redação infalível. Rio de Janeiro: Objetiva, s/d.
4. TERCOTTI & RICINO. Redação na prática. São Paulo: Editora Saraiva, s/d.

Parágrafo único. A leitura dos livros acima não é necessária para a realização da prova de redação, nem será cobrado seu conteúdo. Porém, recomenda-se sua leitura para melhor preparação.

5.6. Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível.

5.7. Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima será de 40 (quarenta) pontos, não podendo zerar nas provas de lógica matemática e/ou redação.

5.8. Os candidatos disporão de no mínimo 40 (quarenta) minutos e, no máximo, de 3 (três) horas para a realização da prova de lógica matemática e da proposta de redação.

6. Realização da 1º fase - Prova do vestibular online.

6.1. Os candidatos deverão se preparar, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, munidos de:

- a) comprovante de pagamento do valor da inscrição;
- b) documento original de identidade oficial, atualizado, com foto;
- c) computador com câmera frontal.

6.2. O candidato entrará no ambiente virtual de prova somente com objetos de uso estritamente necessário, como caneta, lápis, borracha e papel para rascunho, além daqueles exigidos no item anterior.

6.3. A entrada dos candidatos na sala virtual, em que serão realizadas as provas, acontecerá, impreterivelmente: 25 de junho de 2026, 5ª feira das 19h às 22h (online)

Horário de entrada na sala virtual: das 18h50 até às 19h10 - tolerância máxima para atraso de qualquer natureza.

7. Requisitos para acesso ao ambiente virtual de prova

7.1 PLATAFORMA LIT

- Sistema Operacional Windows Vista Superior; Mac OSX 10.6 ou superior

- Processador: 2 GHz ou mais rápido
- Memória: 2GB de RAM ou mais
- Resolução do Monitor: 1024 x 768 ou maior
- Espaço Livre em Disco: 5 GB ou mais
- Conexão de Internet: Banda larga de 5Mbps ou superior
- Internet Browser: IE8 ou superior, Safari 4 ou superior, Chrome ou Firefox

7.2 Plataforma Zoom

- Utilize o navegador Google Chrome;
- Dê preferência ao uso de notebook ou desktop, em detrimento de celulares ou outros dispositivos móveis similares;
- Se possível, utilize um cabo de rede, ao invés de usar wi-fi, pois este último tende a ser mais instável.

7.3. Atender aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, cabendo-lhe, portanto, fazer as devidas verificações quanto ao funcionamento adequado dos equipamentos e das demais condições de realização.

8. Critérios de análise do boletim do Enem

8.1. Para fins de aproveitamento dos resultados do Enem, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota média igual ou superior a 400 pontos nas provas objetivas de matemática e suas tecnologias e nota de redação superior a 400 pontos, sendo vistos estes critérios para classificação na primeira fase do processo.

8.2. O ingresso do estudante via nota do Enem será apenas classificatório, não concorrendo a qualquer tipo de benefício atribuído ao curso.

Parágrafo único. Essa forma de processo seletivo substitui a participação na prova do vestibular, desde que sejam atendidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 8.1.

9. Critérios de Análise de documentos para Transferência de Faculdade

9.1. Para fins de aproveitamento, serão aceitos exclusivamente candidatos que estiverem em situação regular em sua Instituição de origem.

9.2. É considerado em situação regular o candidato que ainda mantiver vínculo com sua Instituição de origem, ou com matrícula trancada que não ultrapasse o período de 01 ano.

9.3. Os candidatos com situação de matrícula cancelada, abandono ou jubilado, são considerados em situação irregular para este tipo de processo e deverão participar da prova de vestibular como ingresso.

§1º - Este tipo de processo não se destina a casos em que o candidato já tenha finalizado o curso na Instituição de origem e não seja considerado formado em decorrência de disciplinas pendentes.

§2º - Essa forma de processo seletivo substitui a participação na prova do vestibular, desde que sejam atendidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 9.2.

§3º - Para realização de matrícula, o candidato aprovado no processo deverá entregar todos os demais documentos indicados no item 15.4.

10. Critérios de Análise de documentos para diplomados - 2ª Graduação

10.1. Para fins de aproveitamento, serão aceitos exclusivamente candidatos que comprovem por

meio de Diploma a conclusão de curso de Graduação.

10.2 Para este processo, de acordo com a Legislação vigente, não serão aceitos Diplomas obtidos em Curso Superior Sequencial ou de Formação Específica.

10.3 A entrega dos demais documentos (Histórico e Conteúdo Programático) só deve ocorrer caso o candidato tenha interesse em aproveitamento de estudos.

§1º – Essa forma de processo seletivo substitui a participação na prova do vestibular, desde que sejam atendidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 10.1.

§2º – Para realização de matrícula, o candidato aprovado no processo deverá entregar todos os demais documentos indicados no item 15.4.

11. Classificação dos candidatos

11.1. A divulgação dos candidatos será organizada em ordem alfabética, sendo considerado classificado para a próxima fase o candidato que obteve a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na prova de vestibular ou a validação dos documentos pela Secretaria Acadêmica para os processos de Enem, Transferência e 2ª Graduação – Diplomados.

11.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

11.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina e o Programa de Integridade ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.

11.4. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos e/ou zerar nas provas de lógica matemática e/ou Redação, ou ainda, o candidato que não comparecer no dia da prova ou não realizar a entrevista.

11.5. Após 60 (sessenta) dias da divulgação dos resultados, as provas no formato físico serão descartadas e as provas no formato digital serão indisponibilizadas para qualquer acesso ou consulta.

11.6. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo a que se refere este Edital.

11.7. A divulgação da lista dos candidatos classificados para a 2ª fase (entrevista) acontecerá pelo site da Faculdade Exame, no prazo especificado conforme cronograma deste Edital.

11.8. Para candidatos que optarem pelo aproveitamento das notas obtidas no Enem, serão recebidos como ingresso direto para 2ª fase e terão caráter classificatório garantindo assim a sua vaga até o limite de vagas estipuladas neste edital, atendendo ao seguinte requisito sobre os classificados via nota do Enem.

11.9. Para candidatos que optarem pelo processo de Transferência de Faculdade ou Diplomados, serão recebidos como ingresso direto para 2ª fase e terão caráter classificatório garantindo assim a sua vaga até o limite de vagas estipuladas neste edital.

12. 2ª Fase – Entrevista

12.1. A Faculdade entrará em contato, pelo e-mail informado ou por telefone, para agendar a entrevista.

12.2. A entrevista acontecerá por agendamento, após a divulgação do resultado da primeira fase, em horário definido entre a Faculdade Exame e o candidato classificado, entre as 09h00 e as 18h00. Diante dessa informação, sugerimos que os candidatos se programem.

13. Características da 2ª fase - Entrevista

13.1. A entrevista será realizada apenas com os candidatos classificados na 1ª fase.

13.2. A entrevista tem caráter eliminatório e considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular, podendo abordar itens como: ética, direitos humanos, diversidade, desafios da sociedade contemporânea, uso de tecnologia, consciência crítica e responsabilidade.

14. Divulgação e publicação dos aprovados no processo seletivo.

14.1. A divulgação do resultado ocorre após o último dia das entrevistas (2ª fase), pela Coordenação Acadêmica.

14.2. A publicação da lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será divulgada no site da Faculdade Exame (<https://lps.exame.com/lpl-graduacao>), dois dias úteis após o período de realização das entrevistas.

15. Matrículas

15.1. As convocações serão feitas conforme o que se estabelece neste Edital com relação à Divulgação e à Publicação dos aprovados.

15.2. O candidato que não realizar o processo de matrícula no prazo estipulado será considerado desistente.

15.3. Os documentos para solicitação de matrículas devem ser enviados em formato digital, totalmente legível, para o e-mail mencionado no item 2.2, no período de 02 a 06 de julho de 2026.

15.4. Os documentos a serem enviados para oficialização da matrícula são:

- a) comprovante de endereço com CEP (cópia simples)
- b) 1 foto 3x4 recente
- c) Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente (frente e verso)
- d) Histórico escolar de ensino médio ou equivalente
- e) Certidão de nascimento ou casamento
- f) Cédula de identidade (RG, CNI ou CRNM)
- g) Cadastro de pessoa física (CPF) do próprio candidato
- h) Certidão militar (para alunos do sexo masculino)
- i) Título eleitoral (para alunos maiores de 18 anos)

15.5. Ao enviar a documentação solicitada, o candidato garante a veracidade da mesma. O candidato está sujeito à solicitação das vias originais para conferência, a posteriori, por parte da Secretaria Acadêmica da Faculdade Exame, principalmente por solicitação de outros órgãos públicos.

Parágrafo único. Ainda que as aulas tenham iniciado e a matrícula esteja feita, caso haja constatação de qualquer documentação inválida ou fora do exigido por regulamentação do Ministério da Educação (MEC), o aluno sofrerá as devidas penalidades, incluídos o cancelamento de sua matrícula, a rescisão contratual e a perda de vínculo com a instituição.

15.6. Se o candidato classificado for menor de 18 anos de idade, a realização da matrícula e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais deverão ser feitas com o consentimento e assinatura de um responsável legal.

15.7. Os diplomados em curso superior, no ato da matrícula poderão apresentar uma cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar, porém não substitui o documento referido na letra “c” do item 15.4.

15.8. Será nula a classificação do candidato que não comprovar com documento hábil a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula.

15.9. Os concluintes do ensino médio (ou equivalente) no 2º semestre de 2025 deverão apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio quando então sua matrícula poderá ser deferida.

15.10. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (CNRM – Carteira Nacional de Registro Migratório) ou documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

15.11. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar a Revalidação de Estudos do Ensino Médio promovido pela Secretaria da Educação, conforme a legislação vigente.

15.12. Os documentos referentes ao ensino médio apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, bem como a Revalidação de Estudos do Ensino Médio no Brasil e publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Os serviços são oferecidos conforme a garantia de atendimento dos padrões de qualidade definidos pelo Ministério da Educação (MEC) e terão garantia de regular oferta, conforme disponibilidade de turmas com adesão mínima de alunos.

16. Disposições gerais

16.1. As datas e os horários das aulas síncronas serão divulgados no início do período letivo. Conforme o calendário acadêmico da Faculdade Exame, os sábados são considerados dias letivos e podem receber programações de aula. Ressalta-se, ainda, que atividades interdisciplinares e complementares poderão ser agendadas para fora do horário regular.

16.2. Os relacionamentos, a atuação e os materiais produzidos pela Faculdade Exame são guiados por seu Programa de Integridade. Desde já, fica o convite para você o conhecer no site.

16.3. A Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial integra o Programa de Bolsas Sociais da Instituição.

16.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Prof. Dr. Adriano Mussa
Diretor-Geral